



1 **SÚMULA DA 39ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EXERCÍCIO**
2 **PROFISSIONAL, ENSINO E FORMAÇÃO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E**
3 **URBANISMO DE GOIÁS REALIZADA NO DIA 15 DE MAIO DE 2018**

4
5 **CEPEF**
6

7 Aos quinze dias do mês de maio de dois mil e dezoito, na sala de reuniões do Edifício
8 Concept Office, situado na Avenida Engenheiro Eurico Viana, nº 25, Vila Maria José, iniciou-
9 se, em primeira convocação, a 39ª Reunião Ordinária da Comissão de Exercício
10 Profissional, Ensino e Formação (CEPEF) com os seguintes pontos em pauta: I)
11 **Verificação de quórum.** II) **Leitura, discussão e aprovação das súmulas das reuniões**
12 **anteriores, 10/04/2018 e 20/04/2018.** III) **Comunicações:** a) **Relatório da Fiscalização de**
13 **Abril.** b) **Ofício Circular 027/2018-CAU/BR - empresas juniores.** c) **Considerações**
14 **sobre o PLC nº 044/2017 - Regularização de Obras em Desconformidade.** IV)
15 **Apresentação da pauta e extra pauta, se houver.** V) **Distribuição das matérias a serem**
16 **relatadas:** a) **Análise de processos:** 1. **Processo nº 1000062456/2018.** 2. **Processo nº**
17 **1000063377/2018.** 3. **Processo nº 1000054954/2017.** 4. **Processo nº 1000062451/2018.** 5.
18 **Processo nº 1000036369/2018.** 6. **Processo nº 1000063334/2018.** 7. **Processo nº**
19 **1000054557/2017.** 8. **Processo nº 1000055077/2017.** b) **Registros definitivos de**
20 **profissionais:** 1. **Processo nº 697968/2018.** VI) **Relato, discussão e apreciação das**
21 **matérias.** Presentes os Conselheiros Estaduais **Paulo Renato de Moraes Alves**
22 **(Coordenador da CEPEF), Luciano Mendes Caixeta (Coordenador Adjunto da Comissão) e**
23 **Frederico André Rabelo (Vice-Presidente do CAU/GO e membro da CEPEF).** A
24 **Conselheira Estadual Maria Ester de Souza** não apresentou prévia justificativa de ausência.
25 Presentes também a Gerente Geral **Isabel Barêa Pastore**, o Gerente de Fiscalização
26 **Edinei Souza Barros**, o Assessor Jurídico/Assessor de Plenário e Comissões **Romeu José**
27 **Jankowski Júnior** e o Assistente Administrativo **Paulo Victor Seixo Costa**. A profissional
28 **Lais Alves Rincon**, da Agência Goiana de Transportes e Obras – AGETOP, também esteve
29 presente. I) **Verificação de quórum.** **Paulo Renato de Moraes Alves** verificou o quórum e
30 declarou aberta a reunião ordinária. II) **Leitura, discussão e aprovação das súmulas das**
31 **reuniões anteriores, 10/04/2018 e 20/04/2018.** Súmulas aprovadas por unanimidade.
32 Quanto ao encaminhamento da 37ª CEPEF 15/03/2018, referente ao termo de cooperação
33 entre CAU/GO e Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás – CREA-GO
34 sobre consultas de responsabilidade técnica, a Gerente Geral **Isabel Barêa Pastore**
35 justificou que ainda não foi feito porque o CREA-GO prefere vir ao CAU/GO, no entanto,



36 devido às obras de reforma da sede, essa reunião ainda não foi agendada. III)

37 **Comunicações: a) Relatório da Fiscalização de Abril.** O Gerente de Fiscalização **Edinei**

38 **Souza Barros** apresentou os dados da Área de Fiscalização – AFISC no mês de abril.

39 Foram 63 (sessenta e três) novos relatórios. Houve fiscalização no interior do Estado, tais

40 como nos municípios de Morrinhos e Caldas Novas e, quanto à região metropolitana, em

41 alguns setores da capital e no município de Terezópolis de Goiás. Conforme definido na

42 primeira reunião da CEPEF de 2018, a reunião de maio teria, como um dos pontos de pauta,

43 a revisão da meta para a Área. Assim sendo, o **Gerente de Fiscalização** apresentou dados

44 comparativos com outros CAU/UF, com base nos meses de janeiro a abril de 2018. Goiás

45 possui 3587 (três mil, quinhentos e oitenta e sete) profissionais, 3 (três) Analistas Fiscais, ou

46 1195,66 (mil, cento e noventa e cinco inteiros e sessenta e seis centésimos) profissionais

47 para cada Analista Fiscal. Foram produzidos 183 (cento e oitenta e três) relatórios, ou 61

48 (sessenta e um) relatórios para cada agente público. O Conselheiro Estadual e Coordenador

49 da Comissão, **Paulo Renato de Moraes Alves**, citou uma denúncia, feita por uma pessoa

50 próxima a ele, da qual se levou bastante tempo para obter resposta. Já o Conselheiro

51 Estadual e Coordenador Adjunto, **Luciano Mendes Caixeta**, sugeriu, como melhoria do

52 desempenho da AFISC, a criação de um aplicativo que agilize a realização de denúncias.

53 No entanto, a **Gerente Geral** sugeriu que, antes de criar um aplicativo, seria necessário

54 reduzir o tempo de resposta das denúncias. **ENCAMINHAMENTO.** A Gerente Geral **Isabel**

55 **Barêa Pastore** entrará em contato com a administração do CAU/MG para que

56 disponibilizem o aplicativo de fiscalização para plano piloto no CAU/GO. Antes de rever a

57 meta, o **Coordenador** disse que acompanhará de perto os trabalhos da AFISC, inclusive

58 conversando com os Analistas Fiscais. A data marcada é 30/05 (trinta de maio) no período

59 da manhã. **b) Ofício Circular 027/2018-CAU/BR - empresas juniores.** O Assessor de

60 Plenário e Comissões **Romeu José Jankowski Júnior** apresentou um ofício da presidência

61 do CAU/BR no qual constam esclarecimentos sobre registro e fiscalização de empresas

62 juniores. Os esclarecimentos vêm da Deliberação nº 25/2018 da Comissão de Exercício

63 Profissional (CEP-CAU/BR). Sendo assim, as empresas juniores, conforme definição da lei

64 federal nº 13.267/2016, estão isentas de ter registro como empresa de Arquitetura e

65 Urbanismo nos CAU/UF. Para fins de fiscalização, deverão possuir e apresentar o Registro

66 de Responsabilidade Técnica (RRT) Simples da atividade de “Desempenho de Cargo ou

67 Função Técnica” do Arquiteto e Urbanista na função de professor orientador, vinculado à

68 instituição de ensino superior contratante e à correspondente empresa júnior. **c)**

69 **Considerações sobre o PLC nº 044/2017 - Regularização de Obras em**

70 **Desconformidade. ENCAMINHAMENTO.** Expedir ofício para a Câmara Municipal de



71 Goiânia com as considerações da CEPEF, quais sejam, a responsabilidade técnica deve
72 estar adstrita ao levantamento arquitetônico e favorável somente à regularização residencial
73 de até 200m² (duzentos metros quadrados). **IV) Apresentação da pauta e extra pauta, se
74 houver.** Pauta aprovada por unanimidade. **Isabel Barêa Pastore** trouxe, como extra pauta,
75 os seguintes pontos: republicação do Edital de Chamada Pública de Apoio Institucional de
76 Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social – ATHIS nº 04/2018; e avaliação
77 dos cursos provenientes do termo de cooperação com o Serviço Brasileiro de Apoio às
78 Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE. **Isabel** sugeriu republicar o edital de ATHIS no dia
79 18/05 (dezoito de maio), com inscrições até dia 29/06 (vinte e nove de junho), já que não
80 houve interessados. Republicação aprovada por unanimidade. **ENCAMINHAMENTO.**
81 Republicar o Edital de Chamada Pública de Apoio Institucional de Assistência Técnica para
82 Habitação de Interesse Social – ATHIS nº 04/2018 dia 18/05 (dezoito de maio), com
83 inscrições até dia 29/06 (vinte e nove de junho). Quanto à avaliação dos cursos ministrados
84 pelo SEBRAE, o **Coordenador Adjunto** sugeriu incluir conteúdo relacionado a licitações. A
85 avaliação geral foi positiva quanto ao conteúdo dos cursos, mas negativo do ponto de vista
86 da participação dos profissionais. Estuda-se a possibilidade de cobrar as inscrições. **V)
87 Distribuição das matérias a serem relatadas: a) Análise de processos: 1. Processo nº
88 1000062456/2018. 2. Processo nº 1000063377/2018. 3. Processo nº 1000054954/2017. 4.
89 Processo nº 1000062451/2018. 5. Processo nº 1000036369/2018. 6. Processo nº
90 1000063334/2018. 7. Processo nº 1000054557/2017. 8. Processo nº 1000055077/2017. b)
91 Registros definitivos de profissionais: 1. Processo nº 697968/2018. VI) Relato,
92 discussão e apreciação das matérias. a) Análise de processos: 1. Processo nº
93 1000062456/2018. Empresa utilizando termo “Arquitetura” sem registro no CAU/GO.
94 Manutenção do auto de infração. 2. Processo nº 1000063377/2018. Não houve
95 apresentação de RRT ou anotação de responsabilidade técnica – ART da obra. Manutenção
96 do auto de infração. 3. Processo nº 1000054954/2017. Por não ter sido possível obter os
97 dados do denunciado, arquivou-se o processo. 4. Processo nº 1000062451/2018. Empresa
98 registrada no CAU/GO, mas sem responsável técnico. Manutenção do auto de infração. 5.
99 Processo nº 1000036369/2018. Empresa registrada no CAU/GO, mas sem responsável
100 técnico. Manutenção do auto de infração. 6. Processo nº 1000063334/2018. Empresa
101 registrada no CAU/GO, mas sem responsável técnico. Manutenção do auto de infração. 7.
102 Processo nº 1000054557/2017. Exercício ilegal da Arquitetura e Urbanismo. Não
103 apresentou documentação. Manutenção do auto de infração. 8. Processo nº
104 1000055077/2017. Ausência de RRT. Manutenção do auto de infração. b) Registros
105 definitivos de profissionais: 1. Processo nº 697968/2018. Considerando que as**



106 informações constantes na documentação apresentada pelos profissionais confirmam a
107 graduação no curso de Arquitetura e Urbanismo em Instituições de Ensino Superior no país;
108 considerando que a verificação dos diplomas e certificados junto às Instituições de Ensino
109 foi realizada; considerando que foram cumpridos todos os requisitos das Resoluções
110 supracitadas, DELIBEROU-SE pela homologação dos pedidos de registro definitivo dos
111 seguintes profissionais: Aline Oliveira Barros; Jéssica Elias Macário; Polianne Gomes
112 Moreira; Taiza Sirena Junges; Lyvia Caroline Pires; Mariana Lopes Costa; Jhuly Raiane
113 Villela; Fabio Dias Tavares; Jean Vitor Da Silva; Gleycon Vieira Leite; Kemilly Mydian Lopes
114 Rodrigues; Vivianne Rosa Azevedo; Ana Claudia Ribeiro Silva; Camila Pimenta Lima; Yuri
115 Vaz Correia; Ana Carolina Rocha Chaves; Carolina Beatriz Alves Gama; Mariane Guedes
116 Nascimento; Alisson De Oliveira; Vanessa Alves Andrade; Mellina Alves Stach; Mário
117 Emanuel Correia Guimarães; Wesley Marques De Jesus Silva; Bethânia Filizzola Septímio
118 Carvalho; Laryssa Karollyne De Sousa Inocencio; Lurian Caroline Borba; Erika Melo Borges
119 Bernardo; Priscilla Soares Da Silva; Stephania Ferraz Porto; Thalita De Sales Fernandes;
120 Thaise Da Silva Barbosa; Giovana Loiola Marques De Sousa; Lorrany Rodrigues Oliveira;
121 Emilio Bonifacio Prego; Geovanna Vieira Medeiros De Souza Apolinário; Priscila Da Silva
122 Moraes Chiquito; Yasmin De Souza Vaz; Bruna Servato Araújo; Geórgia Montelo Godinho;
123 Fernando Araújo De Sousa Canhete; Laura Figueiredo Guimarães; Avinner Miguel Soares
124 Prado; Anna Paula Albernaz Cintra; Martha Barbosa Franzina; Leticia Fassini Farias;
125 Mylenna Campos Constantino; Mayumi Yoshida Carrijo; Amanda Ferreira Coutinho; Iury
126 Santos Fernandes; Pedro Henrique Gomes Cardoso D Avila; Rubens Henrique De Oliveira
127 Neto; Luiza Amaral Daher; Alana Regina Pimental Biazi; Amanda Monteiro Dos Santos;
128 Larissa Rodrigues Costa Pinange; Laureana Guedes Gomes; Marlyene Ferreira Batista;
129 Vanessa Diniz Azevedo; Igor Luiz Santos; Iara Cândida Silva; Camila Borges Da Silva; Érica
130 Fernanda Matos Melo; Victoria Marques Torres Narciso; Lorrany Lopes Da Silva; Karytta
131 Lourdes De Oliveira; Bianca Reis Martins; Julia Mazzutti Bastian Sole, E pela homologação
132 dos registros provisórios abaixo, sendo que, assim que apresentados os diplomas, devem
133 ter status alterado para "definitivo" pela Área Técnica: Érica Fernanda Matos Melo; Rosana
134 Penna De Oliveira Teixeira; Frederico Braz Brandão; Fernando Ramos Reginaldo; Jonathan
135 Jose De Moraes; Andre Luiz De Paula; Alessandra De Paula Araujo; Luciana Bernardino
136 Leonardo; Wanda Kanyzia De Paiva Nunes Rodrigues; Antônio Fernandes Da Silva Júnior;
137 Jéssyca Luany Roveda Alves; Rafael Campos Mendes; Gabrieli Schweig Santana; Tiago
138 Augusto Farias; Déborah Crystine Inácio Antunes; Anna Flávia Ramos Camargo; Laysa
139 Pereira De Holanda; Sarah Silva Abrão; Mariana Ferrão De Oliveira Rezende; Elisa Da
140 Veiga Craveiro Ataidés; Carolina Vivas Da Costa Milagre; Priscila Regina Da Silva Trevisan;



141 Isabela Rodrigues Oliveira; Ronayane Moreira Costa Silva; Stefany Nolasco Bandeira;
142 Vivian Araújo São José; Rafael Fernandes Da Silva Sousa; Rafaela Lauria Gouveia Pires;
143 Anna Carolina Cruz Veiga De Almeida; Luiza Amaral Daher; Fernanda Do Nascimento Reis;
144 Náyda Patrícia Dias Sousa; Vinicius Silva Avila; Eloina Cristina Almeida Corrêa; Amanda
145 Michelle Ribeiro De Sousa; Guilherme Barbosa Soares; Luna Mendonça Barros. Encerrados
146 os pontos de pauta previstos na reunião e, nada mais havendo a tratar, o **Coordenador**
147 agradeceu a todos e deu por encerrada a sessão do que, para constar, eu, **Paulo Victor**
148 **Seixo Costa**, secretariei a sessão, lavrei a presente súmula que, depois de lida e achada
149 conforme, será assinada por mim e pelo Coordenador da CEPEF, **Paulo Renato de Moraes**
150 **Alves**. Goiânia, aos quinze dias do mês de maio de 2018.

151 **ENCAMINHAMENTO.** A Gerente Geral **Isabel Barêa Pastore** entrará em contato com a
152 administração do CAU/MG para que disponibilizem o aplicativo de fiscalização para plano
153 piloto no CAU/GO.

154 **ENCAMINHAMENTO.** Expedir ofício para a Câmara Municipal de Goiânia com as
155 considerações da CEPEF, quais sejam, a responsabilidade técnica deve estar adstrita ao
156 levantamento arquitetônico e favorável somente à regularização residencial de até 200m²
157 (duzentos metros quadrados).

158 **ENCAMINHAMENTO.** Republicar o Edital de Chamada Pública de Apoio Institucional de
159 Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social – ATHIS nº 04/2018 dia 18/05
160 (dezoito de maio), com inscrições até dia 29/06 (vinte e nove de junho).

161

162

163



Paulo Renato de Moraes Alves

164

-Coordenador da Comissão de Exercício Profissional, Ensino e Formação-

165

166



167

Paulo Victor Seixo Costa

168

Assistente Administrativo de Plenário e Comissões



39ª CEPEF

DATA: 15/05/2018	LOCAL: CAU/GO
---------------------	------------------

PARTICIPANTES

	NOME LEGÍVEL	FUNÇÃO / ENTIDADE
01	PAULO RENATO ALVES	COORDENADOR CEPEF
02	Luciano Mendes Covato	COORDENADOR ADJUNTO
03	Flavio Sampaio	ADJUNTO TERCINEO
04	Wesley Alves Rincón	Arquiteta / Arquiteta
05	EDINEI S. BARROS	GER. FISCALIZAÇÃO
06	FREDERICO A. RABELO	CONSELHEIRO / CEPEF
07	Paulo Victor Seixas Costa	Assistente Administrativo
08	ISABEL B. PASTORE	GERENTE GERAL
09		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		
21		
22		
23		